



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 20/2025

Senhor Presidente:

O vereador que ora subscreve, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Para que se efetue a sinalização das ruas, com placas identificadoras, com os nomes dos respectivos logradouros já aprovados em Sessão Legislativa, nomes estes de montecarlenses que foram destaque e que agora são homenageados cedendo seus nomes para as ruas do Município.

JUSTIFICATIVA

As ruas de um município carecem de ser devidamente identificadas para que se faça possível a correta localização de seus munícipes ou turistas que estão de passagem dentro do perímetro urbano, razão pela qual se requer ao Poder Executivo que o faça por meio de nomes de montecarlenses que se destacaram na história da cidade e que receberam desta Casa de Leis as homenagens sugerindo seus nomes e os aprovando em Sessão Solene que ocorreu outrora.

Assentar o nome de expoentes locais nos logradouros do município é, mais do que uma homenagem, e sim um ato de eternizar os feitos de pessoas que contribuíram para o progresso do município, inclusive estimulando que os sejam lembrados em escolas e nas famílias as realizações destes homens e mulheres tão bem quistos pela população local.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 24 de abril de 2025.

Luizinho Cordeiro
Vereador